

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.067/2014 – DS/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de entidades para a certificação de regularidade anual no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - A aprovação em Assembléia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 12/05/2014.

DELIBERA:

Art. 1º- Convocar as entidades abaixo relacionadas para apresentar ao CMDCA-Rio, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455/663, Cidade Nova, o Relatório das Atividades realizadas no ano de 2013 e o Plano de Ação 2014 (anexos I e II), até o dia 30 de maio de 2014:

- 1- Ação Comunitária do Brasil
- 2- Arte, Vida e Esporte Sob Medida
- 3- Associação Beneficente do Instituto Brasileiro de Reeducação Motora
- 4- Associação de Moradores União Comunitária Cidade de Deus - AMUNICOM
- 5- Associação Miratus de Badminton
- 6- Associação Obra de Assistência à Infância de Bangu
- 7- Associação Orquestra Pró Música do Rio de Janeiro
- 8- Casa de Cultura e Referência Afro-Urbana
- 9- Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré
- 10- Centro Comunitário e Social Nova Jerusalém
- 11- Centro de Integração Comunitária – CEDICOM
- 12- Centro de Integração Social Alan de Mello - CISAM
- 13- Centro Espírita União e Caridade
- 14- Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Copacabana – CAMP Copacabana
- 15- Clube do Samba
- 16- Congregação de Nossa Senhora - Ação Social Santa Julia Billiard

- 17- Dignitá Obras Sociais e Educacionais
- 18- Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho
- 19- Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS
- 20- Fundação Américo de Viveiros
- 21- Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela
- 22- Grupo Luz do Sol
- 23- Instituto Ary Carvalho
- 24- Instituto Brasileiro de Assistência Social Grão de Mostarda
- 25- Instituto Conselheiro Macedo Soares
- 26- Instituto Cultural, Esportivo e Recreativo – ICER
- 27- Instituto Fecundar de Cultura, Arte e Cidadania
- 28- Instituto para o Desenvolvimento Econômico Auto-Sustentável – IDEAS
- 29- Instituto Raimunda Astrogilda da Silva
- 30- Instituto Repare
- 31- Organização Não Governamental Dançar a Vida
- 32- Unidade de Ensino Camp Vasco da Gama - UECAMP Vasco da Gama

Art. 2º - A não apresentação da documentação no prazo referido no artigo anterior implicará na suspensão do registro da entidade neste CMDCA, nos termos da Deliberação AS/CMDCA n.º 904/2011, de 21 de novembro de 2011.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.

José Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio

Anexo I – Relatório de Atividades

- I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
- 1.1- Nome da Entidade:
- 1.2- Endereço da Entidade;
- 1.3- Bairro:
- 1.4- CEP:
- 1.5- Telefone: Fax:
- 1.6- E-mail:
- 1.7- CNPJ:
- 1.8- Data de Fundação:
- 1.9- Técnico Responsável:

- II- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR
- III- PÚBLICO ATENDIDO
- IV- ORIGEM DOS RECURSOS
- V- INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL – Espaço físico, materiais permanentes e de consumo, equipe.

Anexo II – Plano de Trabalho

- I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
 - 1.1- Nome da Entidade:
 - 1.2- Endereço da Entidade:
 - 1.3- Bairro:
 - 1.4- CEP:
 - 1.5- Telefone: Fax:
 - 1.6- E-mail:
 - 1.7- CNPJ:
 - 1.8- Data de Fundação:
 - 1.9- Técnico Responsável:
- II- TÍTULO DO PROJETO
- III- SUMÁRIO DA PROPOSTA
- IV- CONTEXTO DO PROJETO
- V- PÚBLICO ALVO (Nº / Faixa Etária / Sexo)
- VI- OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)
- VII- JUSTIFICATIVA
- VIII- METODOLOGIA
- IX- EQUIPE
- X- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
- XI- SISTEMA DE AVALIAÇÃO